LEI Nº 2.318 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007

" Dispõe sobre a criação do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Miguel Pereira e dá outras providências".

A CÃMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica instituído no Município de Miguel Pereira o "Dia do Profissional de Educação Física".

Art.2º- A referida Homenagem deverá ser comemorada como data estabelecida sempre em 1º de Setembro, passando a constatar no calendário oficial do município.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 28 de setembro de 2007.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 29a 30 SET. 2007.
Jornal BIM Nº 68
Página 03
Rubrica
Mat. 05/0038